

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo apoio prestado por esta GU de serviço, ao Sr. Luciano Cruz Souza, o qual é fiscal de Postura desta cidade de Corumbá-MS, cujo atendimento foi imediato e eficiente, a fim de poder apreender um indivíduo que tentava arrombar um dos portões do Cemitério STª Cruz.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
--------------------	-----------

Marcel Rodrigues Tavares	9452
--------------------------	------

Thiago Bruno Reis da Costa	8844
----------------------------	------

Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
------------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2018.

GM 1ª. Cat. Claudinei Soares Gonçalves - Mat.3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 363 /2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5409b860

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>